
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA nº 013, 014, 16 E 17/2017		OBJETO: OBRAS CIVIS – Manutenção de unidades Escolares
QUESTÃO	*TEOR DA QUESTÃO	*RESPOSTA
1		

***QUESTIONAMENTO**

Prezado Sr.(a) Presidente da COPEL,
Em relação à **Concorrência 015/2017** cujo objeto é a "PRESTAÇÃO Manutenção de 11 (onze) Unidades Escolares sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. ", gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:
No item 9. DA EQUIPE MINIMA , diz:
9.1 Para desenvolvimento do contrato e no momento da assinatura de cada uma das ordens de serviço das obras/serviços constantes no item "3.1" deste Termo de Referência, a Contratada deverá colocar à disposição da COINF/SEC, equipe técnica mínima **para cada unidade escolar**, conforme quadro abaixo:
EQUIPE TÉCNICA QUANTIDADE :
01 -ENGENHEIRO CIVIL /ARQUITETO
01 -ENGENHEIRO ELETRICISTA
01 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
01 MESTRE DE OBRAS

- Serão 03 Engenheiros e 01 Mestre **POR OBRA?** Totalizando 11 Engenheiros Civil, 11 Engenheiros Eletricista, 11 Engenheiros de Segurança e 11 Mestres ?
- Ou as obras serão em data separadas ? Uma após a finalização da outra.
- A equipe Mínima será apresentada no ato da abertura da licitação ou na assinatura das ordens de serviço ?

***RESPOSTA**

Prezados,

No Termo de referência alterado e republicado consta:

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Para desenvolvimento do contrato e no momento da assinatura de cada uma das ordens de serviço das obras/serviços constantes no item "3.1" deste Termo de Referência, a Contratada deverá colocar à disposição da COINF/SEC, equipe técnica mínima para cada unidade escolar, conforme quadro abaixo:



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

EQUIPE TÉCNICA	QUANTIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	01
ENGENHEIRO CIVIL /ARQUITETO	01
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01
MESTRE DE OBRAS (01 POR UNIDADE ESCOLAR)	01

- Serão 03 Engenheiros e 01 Mestre **POR OBRA**? Totalizando 11 Engenheiros Civil, 11 Engenheiros Eletricista, 11 Engenheiros de Segurança e 11 Mestres ?

RESPOSTA: Os profissionais de nível superior poderão atuar em todas as unidades, contudo o Mestre de obras deverá ser 01 para cada unidade, totalizando 11.

- Ou as obras serão em data separadas ? Uma após a finalização da outra.

RESPOSTA: item anterior

- A equipe Mínima será apresentada no ato da abertura da licitação ou na assinatura das ordens de serviço?

RESPOSTA: a equipe mínima deverá estar no envelope de habilitação, com todos os documentos pertinentes, porém a sua comprovação de vínculo deverá ser na fase contratual, ou seja, os profissionais apresentados na fase de habilitação deverão estar contratados no ato da assinatura do contrato.